



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural  
EM 13/05/21  
Retirado \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass. *ALB*

**I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 64/2017**

**Contratante:** Município de Itaara, CNPJ nº 01.605.306/0001-34.

**Contratada:** **Liz Serviços Online Ltda.EPP,CNPJ 03.725.725/0001-35**

**Objeto:** Contrato com a empresa detentora dos direitos do domínio www.leismunicipais.com.br, para prestação de serviços de indexação, consolidação, complicação e versionamento das normas por meio da plataforma online Leis Municipais com direcionamento ao website oficial da Prefeitura, de acordo com a justificativa e demais disposições constantes no Termo de referência, oriundo do Processo nº7/2017, com base no Artigo 25 inc.II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações. .

Devido à substituição do fiscal de contrato a cláusula décima segunda do referido contrato, passa a ter a seguinte redação:

“contratante não responderá perante terceiros por danos provocados por dolo ou culpa da Contratada. Para fiscalização e gerenciamento deste contrato, fica designada os seguintes servidores Juliano Rodrigues Marques Matrícula 23990 –chefe do setor de pagamento pessoal, Luciane de Andrades Lemos matrícula 23647 – Secretária Extraordinária, Maria Madalena Ortiz matrícula 14869 – Agente administrativo, devendo os mesmos acompanharem e fiscalizarem sua execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 13 dias do mês de Maio de 2021.

Esta Apostila encontra-se examinada e aprovada por esta Procuradoria.  
Em: 14/05/2021.

*Franço y Cid*

*Silvio Weber*  
Silvio Weber  
Prefeito Municipal

**Silvio Weber**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura de Itaara/RS